



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DO LABORATÓRIO DE CRÍTICA EM ARTES DA CENA - LACRAR.LAB 2026

APRESENTAÇÃO

Este edital é uma convocatória para a participação no Laboratório de Crítica em Artes da Cena - LACRAR.Lab - edição 2026 - uma produção **Maytê Hensso Criações Artísticas**, com Apoio Institucional do **Palácio da Cultura Sônia Cabral**, Parceria da **Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)**, da **Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**, com realização da **Descalços Cia de Artes** e do **Fundo de Cultura (FUNCULTURA)**, da **Secretaria de Estado da Cultura (SECULT)**, do **Governo do Estado do Estado do Espírito Santo**, com Recursos da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, via **Secretaria Nacional de Cultura**, do **Ministério da Cultura (MINC)**, do **Governo Federal**.

1. OBJETO

1.1 O chamamento público tem como objetivo a seleção de 25 (vinte e cinco) pessoas interessadas no campo da crítica em artes da cena, em primeiro momento com foco na arte da dança, constituindo-se como um processo formativo no campo artístico da área.

1.2 O Laboratório de Crítica em Artes da Cena - LACRAR.Lab 2026 é um espaço que visa instrumentalizar grupos e corporeidades dissidentes, pessoas LGBTQIAPN+, com foco em identidades femininas (mulheres trans, cis e travestis) e pessoas não-binárias, negras e indígenas de todo o estado do Espírito Santo na produção de textos críticos sobre espetáculos e obras em artes da cena.

1.3 A criação desse Laboratório tem por intuito central ser um gerador de oportunidades para que pessoas dos grupos citados no item 1.2 possam se aprofundar no universo das artes cênicas a partir do desenvolvimento de reflexão crítica, contribuindo para o enriquecimento do cenário cultural capixaba.

1.4 O Laboratório de Crítica em Artes da Cena acontece nessa edição em formato híbrido, com atividades nos formatos virtual e presencial, e carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas. Sendo:

- a) Aulas Virtuais (Síncronas):** Participação em 08 (oito) horas de aulas, na plataforma GOOGLE MEET, distribuídas em 02 (duas) horas por dia, no período de 02 a 05 de março de 2026, no horário das 18:00 às 20:00;
- b) Primeira Apreciação e Escrita Crítica (Presencial):** Com caráter **obrigatório**, assistir a obra no dia 06 de Março de 2026 e participar do bate-papo final com os artistas, no período das 18:00 às 21:00, no Palácio de Cultura Sônia Cabral, realizando a primeira escrita crítica. Atividade com carga horária de 03 (três) horas.
- c) Aulas Presenciais:** Participação em 20 (vinte) horas de aula, no Palácio da Cultura Sônia Cabral, distribuídas em 4 (quatro) horas por dia, no período de 09 a 13 de março de 2026, no horário das 14:00 às 18:00;
- d) Apreciação e Escrita de Críticas (Presencial):** Participação em 17 (dezessete) horas de atividades, assim discriminadas: assistir a um mínimo de 02 (duas) obras do Festival de Verão do Sônia Cabral 2026, bem como do bate-papo ao fim de cada apresentação, e realizar a escrita crítica do observado. Para isso serão dispostas as datas: 08, 14 e 15 de março de 2026.

Parágrafo Primeiro: As críticas elaboradas durante a formação passarão por um processo de orientação e acompanhamento junto aos facilitadores e membros do núcleo de formação. As produções resultantes desse processo serão analisadas por uma curadoria e poderão ser posteriormente publicadas em canais digitais e/ou impressos, a fim de criar registro histórico do processo, diálogo com os artistas e criadores das obras cênicas e promover sedimentação na área da crítica em artes no estado.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da seleção pessoas físicas, com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e com residência no estado do Espírito Santo.

2.2 Os selecionados deverão participar de todas as atividades do programa de formação, conforme cronograma no item 4 deste edital.

2.3 Para o recebimento do certificado de conclusão da formação, é requisito fundamental que o participante tenha um índice de frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do total programado, cabendo o cumprimento integral dos parâmetros no item 1.4 alíneas “b” e “d”, deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

3.1 As inscrições, gratuitas, poderão ser realizadas a partir **das 18:00 do dia 06/02/2026 até as 23:59 do dia 20/02/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/9oD1HWygcxM873Bz5>

3.2 Cabe a pessoa interessada ter pleno conhecimento das condições deste edital, preencher o formulário de inscrição de forma integral, se atentando aos anexos solicitados. Uma Comissão de Seleção irá conferir os documentos e avaliar os perfis dos candidatos.

3.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade da pessoa que está se inscrevendo o preenchimento completo e correto dos dados de inscrição, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas no ato da mesma, ciente que a declaração falsa, adulterada ou divergente da que deveria ser informada poderá configurar crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal.

3.4 O LACRAR.Lab tem como público alvo pessoas LGBTQIAPN+, com foco em identidades femininas (mulheres trans, cis e travestis) e pessoas não-binárias, negras e indígenas, pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou marginalidade social de todo o estado do Espírito Santo. Não havendo quantitativo de inscritos suficiente para preenchimento desse recorte, as vagas não preenchidas serão redistribuídas para interessados em geral.

3.5 Ao finalizar a inscrição o candidato afirma ter disponibilidade para o cumprimento do cronograma proposto, bem como está de acordo com os parâmetros deste edital, e alinhado aos critérios de seleção expostos no item 5.2.

3.6 Como critério de seleção e desempate, será considerado o interesse e/ou envolvimento em algum grupo ou coletivo cultural em sua comunidade, conforme manifestado no ato da inscrição.

3.7 A pessoa inscrita deve estar ciente de que seu nome, imagens e trabalhos serão utilizados na divulgação e demais ações do projeto, associando-se indiretamente aos apoiadores e realizadores do projeto.

3.8 Os produtores e realizadores do LACRAR.Lab não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento do site, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo aqueles problemas em que se comprovem sua responsabilidade.

3.9 Os interessados devem atentar para as instruções disponíveis e, em seguida, realizar o preenchimento do formulário de inscrição, onde devem ser incluídas as informações a seguir:

- a) Dados Pessoais;
- b) Dados Socioeconômicos;
- c) Carta de Intenção: Deverá ser anexada, em formato *PDF*, e conter no mínimo 500 (quinhentos) e no máximo 3000 (três mil) caracteres, incluindo espaços, relatando:

- i. Sua trajetória pessoal e artística;
- ii. Sua relação atual com as artes cênicas;
- iii. Seus interesses e aproximações com a escrita crítica em artes;
- iiii. Indicar o que pretende alcançar com os possíveis desdobramentos a serem compartilhados publicamente, assim como as oportunidades que almeja por meio das interlocuções geradas no processo formativo do Laboratório.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições dos Interessados	06/02/2026 a 20/02/2026
Fase de Seleção	21/02/2026 a 23/02/2026
Divulgação dos Seleccionados	24/02/2026
Etapa Online da Formação	02/03/2026 a 05/03/2026
Etapa Presencial da Formação	09/03/2026 a 13/03/2026
Práticas de Campo	06/03/2026 (Obrigatório) 08/03/2026 14/03/2026 15/03/2026
Entrega das Críticas	16/03/2026 a 24/03/2026
Análise e Curadoria das Escritas	24/03/2026 a 31/03/2026
Publicação das Críticas*	15/04/2026

* Poderá sofrer alteração, caso a equipe de produção e/ou curadoria julguem necessário para melhor desenvolvimento das publicações.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:

Etapa 1 - Inscrição Online: Etapa eliminatória e classificatória. As inscrições serão realizadas de forma eletrônica, por meio do envio da ficha de inscrição disponível no link:

Etapa 2 - Análise das Fichas de Inscrição: Classificatória, esta etapa será conduzida por uma Comissão de Seleção composta por profissionais da equipe pedagógica do projeto. A avaliação dos candidatos será realizada considerando o perfil apresentado e a carta de interesse anexada.

Etapa 3 - Divulgação dos Selecionados: A partir da análise da Curadoria, os selecionados são comunicados através dos contatos informados na ficha de inscrição. Assim, como na página oficial do Lab. no endereço: <https://www.instagram.com/lacrar.lab/>

5.2 A seleção ocorrerá com base nos seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

- a) Preferência para perfis alinhados ao público-alvo do LACRAR.Lab;
- b) Prioridade para artista, pesquisadores e fazedores de cultura que manifestam anseios diretos para a Crítica em Artes da Cena, expostos em sua carta de interesse;
- c) Prioridade para artistas, pesquisadores e fazedores de cultura que realizam pesquisas no campo da Crítica em Artes e/ou Artes da Cena.

5.3 As inscrições que não cumprirem os requisitos deste regulamento e/ ou apresentarem indisponibilidade para o cumprimento do cronograma apresentado serão desclassificadas e não passarão pela Comissão de Seleção.

5.4 A Comissão de Seleção para o LACRAR.Lab é soberana em suas decisões, não cabendo para os fins deste edital impugnações e/ou recursos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A realização da inscrição por parte dos candidatos implica no entendimento e aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital.

6.2 A pessoa inscrita será a única responsável pela veracidade das informações fornecidas durante o processo de inscrição.

6.3 O Laboratório de Crítica em Artes da Cena - LACRAR.Lab - admitirá candidatos apenas que estiverem em consonância com as regras deste regulamento.

6.4 O LACRAR.Lab poderá utilizar dos registros fotográficos, audiovisuais e escritas críticas realizados no processo de formação em suas redes sociais, sites e em outras plataformas digitais, bem como em materiais de divulgação online e offline que julgue necessários.

6.5 Para o processo de formação, o LACRAR.Lab poderá utilizar os dados pessoais fornecidos na ficha de inscrição, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), para os propósitos previstos neste Regulamento. Os dados pessoais fornecidos serão tratados pelo LACRAR.Lab somente conforme necessário para o processo seletivo e a participação do interessado no Laboratório.

6.6 No momento da inscrição, o participante concorda em ceder ao LACRAR.Lab e aos demais apoiadores e realizadores da proposta, o direito de usar sua imagem em caráter definitivo e gratuito, tanto no país quanto no exterior. Isso se aplica às fotografias ou filmagens feitas durante as atividades, com a finalidade de divulgação, prestação de contas e outras ações relacionadas ao projeto.

6.7 Os casos omissos neste edital serão solucionados pela Diretoria da Maytê Hensso Criações Artísticas e da Descalços Cia de Artes, a fim de dirimir quaisquer questões decorrentes do presente processo seletivo.

6.8 Quaisquer dúvidas a respeito desta seleção poderão ser encaminhadas ao e-mail lacrarlab@gmail.com, com o assunto: DÚVIDAS LACRAR.LAB 2026, ou, através do telefone/whatsapp: (27) 98807-3105.

Vitória, 02 de fevereiro de 2026

Maytê Hensso
CEO da Maytê Hensso Criações Artísticas
Diretora da Descalços Cia de Artes